



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

OF. CIRCULAR Nº 013/2011- CJCI

Belém, Pa, 09 de fevereiro de 2011.

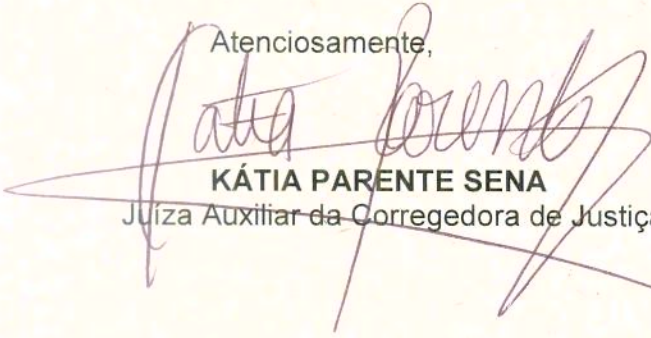
A Sua Excelência o(a) senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Região de

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, e considerando a necessidade de acompanhamento do cumprimento da decisão proferida pela Corregedoria Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0001943-67.2009.2.00.0000, requeiro a Vossa Excelência que informe a esta Corregedoria, em 10(dez) dias, se consta nesta vara pedido feito com base no art. 198 da Lei de Registro Público concernente a requalificação de imóveis rurais.

A resposta deverá ser encaminhada a um dos seguintes endereços eletrônicos: corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria.interiordj@tjpa.jus.br ou katia.sena@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,


KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior